

Considerando a demonstração do espírito público que inspira a atuação da Secretaria de Estado da Fazenda na solução dos desafios enfrentados pelo Estado,

Considerando a necessidade de expressar o reconhecimento à meritória atuação funcional,

RESOLVE:  
Art. 1º ELOGIAR HENRY MUFARREJ HAGE, Identificação Funcional nº 5280443/1, pelo extenso e valoroso rol de contribuições ao aprimoramento das funções da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Dê-se ciência. Providencie-se junto à Diretoria de Administração - DAD para que seja feita a averbação desta portaria nos seus registros funcionais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 23 de dezembro de 2020.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 615044**

**APOSTILAMENTO N.º 156/2020/SEFA**

**CONTRATO N.º 07/2020/SEFA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2020/293105/PAE.**

**PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de bens e serviços de informática - para o atendimento das necessidades de processamento de dados, primeira fase do projeto Big Data e interconexão do Ambiente de Data Center, de acordo com o Termo de Referência, com o Edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 08/2019/SEFA e seus respectivos Anexos

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da Cláusula Terceira do 2º TAC Nº07/2020/SEFA, referente a Dotação Orçamentária, da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

Unidade Gestora: 170107 - Secretaria de Estado da Fazenda - PROFISCO II Funcional Programática / Atividade: 17101.04.126.1508 .8238

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Função: 04 - Administração Sub-Função: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica.

Valor Total: R\$ R\$ 178.190,17

Fonte de Recursos: 0131 - Operações de Crédito Externas/ Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

**LEIA-SE:**

Unidade Gestora: 170107 - Secretaria de Estado da Fazenda - PROFISCO II Funcional Programática / Atividade: 17101.04.126.1508.8238

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda -SEFA

Função: 04 - Administração

Sub-Função: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza da Despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente Valor Total reequilíbrio: R\$ R\$ 163.481,01

Fonte de Recursos: 0131 - Operações de Crédito Externas/ Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica.

Valor Total Reequilíbrio: R\$ R\$ 14.709,16

Fonte de Recursos: 0131 - Operações de Crédito Externas/ Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93/ lei 8.455/19 e art. 4º da Lei 8.869/19.

DATA DO APOSTILAMENTO: 28/12/2020

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANA PAULA BARBOSA DE CARVALHO AZEVEDO

**Protocolo: 615079**

**APOSTILAMENTO N.º 157/2020/SEFA**

**CONTRATO N.º 060/2020/SEFA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2020/805574**

**PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ**

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto o credenciamento do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ como AGENTE ARRECADADOR integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Estaduais - RARE, de acordo com as normas do SISTEMA DE ARRECADÇÃO ESTADUAL - SIARE.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da Cláusula Quinta do TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 018/2020/SEFA, referente a Dotação Orçamentária, da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará.

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251 - Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Valor Total: R\$ 86.546,30 (oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).

Fonte de Recursos: 0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT.

**LEIA-SE:**

Funcional Programática/ Atividade: 17101. 04. 123.1508.8251

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará. FIPAT

Função: 04: Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8251--Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Total: R\$ 94.278,40

Fonte de Recursos: 0176- Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará. FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93/ lei 8.455/19 e art. 4º da Lei 8.869/19.

DATA DO APOSTILAMENTO: 28/12/2020

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANA PAULA BARBOSA DE CARVALHO AZEVEDO

**Protocolo: 615097**

**Portaria nº 845 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Estadual, art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, art. 6º da Instrução Normativa nº 008, de 14 de julho de 2005 e Portaria nº 0051, de 07 de abril de 2009.

Considerando a dedicação, a eficiência e a inegável competência técnica do trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1.647, de 16 de outubro de 2019, com a finalidade de elaborar projetos e demais atos legais pertinentes a estudos, proposições e implantação da gratificação de produtividade dos servidores das carreiras da Administração Tributária do Estado do Pará,

Considerando que os trabalhos do referido Grupo de Trabalho culminaram, após reuniões com a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração e a Procuradoria-Geral do Estado e, na edição da Lei Estadual nº 9.156, de 23 de dezembro de 2020, que regulamenta a Gratificação de Produtividade para os servidores integrantes da Carreira de Administração Tributária do Estado do Pará, na forma do inciso I do art. 33 e parágrafo 6º do art. 36 da Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011, representando inestimável avanço às finalidades desta Secretaria,

Considerando a demonstração do espírito público que inspira a atuação da Secretaria de Estado da Fazenda na solução dos desafios enfrentados pelo Estado,

Considerando a necessidade de expressar o reconhecimento à meritória atuação funcional,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR MARIA DO SOCORRO DE CASTRO BOTELHO, Identificação Funcional nº 5128161/1, pelo extenso e valoroso rol de contribuições ao aprimoramento das funções da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Dê-se ciência. Providencie-se junto à Diretoria de Administração - DAD para que seja feita a averbação desta portaria nos seus registros funcionais. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 23 de dezembro de 2020.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 615050**

**Portaria nº 844 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com o art. 138, parágrafo único, incisos II e IV da Constituição Estadual, art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, art. 6º da Instrução Normativa nº 008, de 14 de julho de 2005 e Portaria nº 0051, de 07 de abril de 2009.

Considerando a dedicação, a eficiência e a inegável competência técnica do trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1.647, de 16 de outubro de 2019, com a finalidade de elaborar projetos e demais atos legais pertinentes a estudos, proposições e implantação da gratificação de produtividade dos servidores das carreiras da Administração Tributária do Estado do Pará,

Considerando que os trabalhos do referido Grupo de Trabalho culminaram, após reuniões com a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração e a Procuradoria-Geral do Estado e, na edição da Lei Estadual nº 9.156, de 23 de dezembro de 2020, que regulamenta a Gratificação de Produtividade para os servidores integrantes da Carreira de Administração Tributária do Estado do Pará, na forma do inciso I do art. 33 e parágrafo 6º do art. 36 da Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011, representando inestimável avanço às finalidades desta Secretaria,

Considerando a demonstração do espírito público que inspira a atuação da Secretaria de Estado da Fazenda na solução dos desafios enfrentados pelo Estado,

Considerando a necessidade de expressar o reconhecimento à meritória atuação funcional,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR DAVID RAPHAEL MATEUS DE ALMEIDA GONÇALVES, Identificação Funcional nº 5914949/1, pelo extenso e valoroso rol de contribuições ao aprimoramento das funções da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Dê-se ciência. Providencie-se junto à Diretoria de Administração - DAD para que seja feita a averbação desta portaria nos seus registros funcionais. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 23 de dezembro de 2020.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 615030**